



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

Departamento de Integração Acadêmica e Profissional

Prédio da Reitoria - Campus Prof. João David Ferreira Lima, Florianópolis - SC - Brasil, CEP 88040-900  
Fone +55 (48) 3721-9446 - Fax +55 (48) 3721-9296 | www.reitoria.ufsc.br/estagio | estagiopreg@reitoria.ufsc.br

## TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 663424

O(A) **Secretaria de Estado da Educação**, CNPJ 82.951.328/0001-58, doravante denominado(a) **CONCEDENTE**, representado(a) pelo(a) sr(a) **Vendelin Santo Borguezon**, a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ 83.899.526/0001-82, representada pelo(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) **Nelson Canzian Da Silva**, e o(a) estagiário(a) **Leonardo Uzejka De Oliveira**, CPF 008.237.770-73, telefone 4899620552, e-mail leoo.fsc@gmail.com, regularmente matriculado(a) sob número 13101094 no Curso de Física Licenciatura na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CUn/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

- |  |  |
|--|--|
| <b>Art. 1º:</b> O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE), fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e no convênio firmado entre a <b>CONCEDENTE</b> e a <b>UFSC em 03/06/2013</b> e vinculado à disciplina <b>MEN7094</b> .  | <b>Art. 7º:</b> O(A) estagiário(a) deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso.  |
| <b>Art. 2º:</b> O(A) Prof.(a) <b>Henrique Cesar Da Silva</b> , da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a).   | <b>Art. 8º:</b> O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio <b>sem remuneração</b> .   |
| <b>Art. 3º:</b> A jornada semanal de atividades será de <b>3 horas (com no máximo 2 horas diárias)</b> , a ser desenvolvida na <b>CONCEDENTE</b> , no(a) <b>Av. Mauro Ramos, nº 275 - Centro - Florianópolis</b> , de <b>25/04/2016 a 20/06/2016</b> , respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) <b>Kleber Briz Albuquerque</b> . | <b>Art. 9º</b> O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a <b>CONCEDENTE</b> , desde que observados os itens deste TCE.  |
| <b>Art. 4º:</b> O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará segurado(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº <b>81.227</b> da seguradora <b>Generali Brasil Seguros S/A (CNPJ 33.072.307/0001-57)</b> .   | <b>Art. 10º</b> Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da UFSC, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho. |
| <b>Art. 5º:</b> O(A) estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas.   | <b>Art. 11º</b> As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em 5 vias de igual teor.   |
| <b>Art. 6º:</b> O estágio poderá ser rescindido por uma das partes a qualquer tempo, através de Termo de Rescisão.   |  |

### PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 663424

Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:


- Escolha e estudo do tema a ser desenvolvido no estágio;
- Observação de aulas;
- Planejamento de aulas;
- Ministrar aulas;

Local e Data:


FLORIANÓPOLIS, 18 de ABRIL de 2016.

  
Vendelin Santo Borguezon - Representante na CONCEDENTE

  
Nelson Canzian Da Silva - Coord. Estágios do Curso - UFSC

  
Kleber Briz Albuquerque - Supervisor(a) no local de Estágio

  
Leonardo Uzejka De Oliveira - Estagiário

  
Henrique Cesar Da Silva - Prof.(a) Orientador(a)





# UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

Departamento de Integração Acadêmica e Profissional

Prédio da Reitoria - Campus Prof. João David Ferreira Lima, Florianópolis - SC - Brasil, CEP 88040-900  
Fone +55 (48) 3721-9446 - Fax +55 (48) 3721-9296 | www.reitoria.ufsc.br/estagio | estagiopreg@reitoria.ufsc.br

## TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 662618

O(A) **Secretaria de Estado da Educação**, CNPJ 82.951.328/0001-58, doravante denominado(a) **CONCEDENTE**, representado(a) pelo(a) sr(a). **Sandra Helena Sauer**, a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ 83.899.526/0001-82, representada pelo(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) **Nelson Canzian Da Silva**, e o(a) estagiário(a) **Gislina Maria Duarte Rosa**, CPF **064.950.649-93**, telefone **4830241392**, e-mail **gislenafisica@gmail.com**, regularmente matriculado(a) sob número **15150346** no Curso de **Física Licenciatura** na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CUn/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

- Art. 1º:** O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE), fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e no convênio firmado entre a **CONCEDENTE** e a **UFSC em 03/06/2013** e vinculado à disciplina **MEN7094**.
- Art. 2º:** O(A) Prof.(a) **Henrique Cesar Da Silva**, da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a).
- Art. 3º:** A jornada semanal de atividades será de **18 horas (com no máximo 4 horas diárias)**, a ser desenvolvida na **CONCEDENTE**, no(a) **Rod. SC 405, s/n, Rio Tavares, Florianópolis**, de **28/04/2016 a 01/07/2016**, respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) **Janio Damiani Spillere**.
- Art. 4º:** O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará seguro(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº **81.227** da seguradora **Generali Brasil Seguros S/A (CNPJ 33.072.307/0001-57)**.
- Art. 5º:** O(A) estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas.
- Art. 6º:** O estágio poderá ser rescindido por uma das partes a qualquer tempo, através de Termo de Rescisão.
- Art. 7º:** O(A) estagiário(a) deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso.
- Art. 8º:** O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio **sem remuneração**.
- Art. 9º:** O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a **CONCEDENTE**, desde que observados os itens deste TCE.
- Art. 10º:** Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da UFSC, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho.
- Art. 11º:** As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em 5 vias de igual teor.

### PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 662618

Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

O meu estágio está relacionado a prática docente, com o intuito de aperfeiçoar a formação do professor ainda dentro da universidade, fazendo com que o mesmo seja inserido no contexto escolar durante o período acadêmico.

Local e Data:

Flores 20 de 04 de 16.

  
Sandra Helena Sauer - Representante da CONCEDENTE

  
Nelson Canzian Da Silva - Coord. Estágios do Curso - UFSC

  
Janio Damiani Spillere - Supervisor(a) no local de Estágio

  
Gislina Maria Duarte Rosa - Estagiário

  
Henrique Cesar Da Silva - Prof.(a) Orientador(a)





# UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

Departamento de Integração Acadêmica e Profissional

Prédio da Reitoria - Campus Prof. João David Ferreira Lima, Florianópolis - SC - Brasil, CEP 88040-900  
Fone +55 (48) 3721-9446 - Fax +55 (48) 3721-9296 | www.reitoria.ufsc.br/estagio | estagiopreg@reitoria.ufsc.br

## TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 661080

O(A) Diretor(a) do Departamento de Integração Acadêmica e Profissional - DIP, Prof<sup>ª</sup>. **Denise Pereira Leme**, o(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) **Nelson Canzian Da Silva**, representantes da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ 83.899.526/0001-82, como concedente e como instituição de ensino, respectivamente, e o(a) estagiário(a) **George Calderaro Leal**, CPF 001.693.282-01, telefone 4896463613, e-mail [leal.george@gmail.com](mailto:leal.george@gmail.com), regularmente matriculado(a) sob número 12106339 no Curso de Física Licenciatura na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CUn/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

- |  |   |
|--|---|
| <b>Art. 1º:</b> O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE) está fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC), vinculado à disciplina <b>MEN7094</b> .   | <b>Art. 6º:</b> O estágio poderá ser rescindido por uma das partes a qualquer tempo, através de Termo de Rescisão.  |
| <b>Art. 2º:</b> O(A) Prof.(a) <b>Henrique Cesar Da Silva</b> , da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a).   | <b>Art. 7º:</b> O(A) estagiário(a) deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso.   |
| <b>Art. 3º:</b> A jornada semanal de atividades será de <b>6 horas (com no máximo 2 horas diárias)</b> , a ser desenvolvida na UFSC, no(a) <b>Colégio Aplicação - UFSC</b> , de <b>14/03/2016 a 23/07/2016</b> , respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) <b>Reginaldo Manoel Teixeira</b> . | <b>Art. 8º:</b> O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio <b>sem remuneração</b> .  |
| <b>Art. 4º:</b> O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará segurado(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº <b>81.227</b> da seguradora <b>Generali Brasil Seguros S/A</b> (CNPJ 33.072.307/0001-57).  | <b>Art. 9º:</b> O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a UFSC, desde que observados os itens deste TCE.  |
| <b>Art 5º:</b> O estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas.   | <b>Art. 10º:</b> Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da UFSC, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho. |
|  | <b>Art. 11º:</b> As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em 5 vias de igual teor.   |

### PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 661080

Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

EMENTA: Fortalecimento da iniciação à docência por meio de atividades didático-pedagógicas em sala de aula. Planejamento e desenvolvimento do trabalho de conclusão de curso em articulação com a disciplina Elaboração de TCC. Acompanhamento de atividades de Estágios de licenciandos das fases anteriores – cursos presencial e AD.

Local e Data:

Florianópolis, 15 de abril de 2016.

Denise Pereira Leme - Diretora do DIP - PROGRAD - UFSC

Henrique Cesar Da Silva - Prof.(a) Orientador(a)

George Calderaro Leal  
George Calderaro Leal - Estagiário

Nelson Canzian Da Silva - Coord. Estágios do Curso - UFSC

Reginaldo Manoel Teixeira - Supervisor(a) no local de Estágio





# UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD  
Departamento de Integração Acadêmica e Profissional

Prédio da Reitoria - Campus Prof. João David Ferreira Lima, Florianópolis - SC - Brasil, CEP 88040-900  
Fone +55 (48) 3721-9446 - Fax +55 (48) 3721-9296 | www.reitoria.ufsc.br/estagio | estagiopreg@reitoria.ufsc.br

## TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 658855

O(A) **Secretaria de Estado da Educação**, CNPJ 82.951.328/0001-58, doravante denominado(a) **CONCEDENTE**, representado(a) pelo(a) sr(a). **Kátia Aparecida Antônia Ribeiro**, a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ 83.899.526/0001-82, representada pelo(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) **Nelson Canzian Da Silva**, e o(a) estagiário(a) **Lucas Leal Carvalho**, CPF **336.533.878-09**, telefone **4832511237**, e-mail **lucas\_lealrp@yahoo.com.br**, regularmente matriculado(a) sob número **12101088** no Curso de **Física Licenciatura** na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CUn/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

- Art. 1º:** O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE), fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e no convênio firmado entre a **CONCEDENTE** e a **UFSC em 03/06/2013** e vinculado à disciplina **men7094**.
- Art. 2º:** O(A) Prof.(a) **Henrique Cesar Da Silva**, da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a).
- Art. 3º:** A jornada semanal de atividades será de **4 horas (com no máximo 4 horas diárias)**, a ser desenvolvida na **CONCEDENTE**, no(a) **EEB Julio da Costa Neves**, de **18/04/2016** a **14/06/2016**, respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) **Cristiane Fernanda Vicentim Capelassi**.
- Art. 4º:** O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará segurado(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº **81.227** da seguradora **Generali Brasil Seguros S/A (CNPJ 33.072.307/0001-57)**.
- Art. 5º:** O(A) estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas.
- Art. 6º:** O estágio poderá ser rescindido por uma das partes a qualquer tempo, através de Termo de Rescisão.
- Art. 7º:** O(A) estagiário(a) deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso.
- Art. 8º:** O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio **sem remuneração**.
- Art. 9º:** O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a **CONCEDENTE**, desde que observados os itens deste TCE.
- Art. 10º:** Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da UFSC, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho.
- Art. 11º:** As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em 5 vias de igual teor.


### PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 658855

Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

- Levantamento de dados da escola; - Planejamento de ensino; - Ministrar aulas durante o período de estágio;


Local e Data:

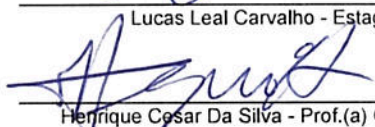
Florianópolis, 11 de Abril de 2016.

  
Kátia Aparecida Antônia Ribeiro - Representante na CONCEDENTE  
Diretora  
Mat. 330901-0-02

  
Nelson Canzian Da Silva - Coord. Estágios do Curso - UFSC

  
Cristiane Fernanda Vicentim Capelassi - Supervisor(a) no local de Estágio

  
Lucas Leal Carvalho - Estagiário

  
Henrique Cesar Da Silva - Prof.(a) Orientador(a)





# UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

Departamento de Integração Acadêmica e Profissional

Prédio da Reitoria - Campus Prof. João David Ferreira Lima, Florianópolis - SC - Brasil, CEP 88040-900  
Fone +55 (48) 3721-9446 - Fax +55 (48) 3721-9296 | www.reitoria.ufsc.br/estagio | estagiopreg@reitoria.ufsc.br

## TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 659651

O(A) Diretor(a) do Departamento de Integração Acadêmica e Profissional - DIP, Prof<sup>a</sup>. **Denise Pereira Leme**, o(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) **Nelson Canzian Da Silva**, representantes da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ 83.899.526/0001-82, como concedente e como instituição de ensino, respectivamente, e o(a) estagiário(a) **Toni Fernando Mendes Dos Santos**, CPF 010.513.120-27, telefone 4891845784, e-mail [sgttoni@gmail.com](mailto:sgttoni@gmail.com), regularmente matriculado(a) sob número 12106323 no Curso de Física Licenciatura na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CUn/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

- |   |   |
|---|---|
| <b>Art. 1º:</b> O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE) está fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC), vinculado à disciplina <b>MEN7094</b> .  | <b>Art. 6º:</b> O estágio poderá ser rescindido por uma das partes a qualquer tempo, através de Termo de Rescisão.  |
| <b>Art. 2º:</b> O(A) Prof.(a) <b>Henrique Cesar Da Silva</b> , da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a).  | <b>Art. 7º:</b> O(A) estagiário(a) deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso.   |
| <b>Art. 3º:</b> A jornada semanal de atividades será de <b>15 horas (com no máximo 4 horas diárias)</b> , a ser desenvolvida na UFSC, no(a) <b>Colégio de Aplicação da UFSC</b> , de <b>08/04/2016 a 01/07/2016</b> , respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) <b>Reginaldo Manoel Teixeira</b> . | <b>Art. 8º:</b> O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio <b>sem remuneração</b> .  |
| <b>Art. 4º:</b> O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará segurado(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº <b>81.227</b> da seguradora <b>Generali Brasil Seguros S/A</b> (CNPJ 33.072.307/0001-57).   | <b>Art. 9º:</b> O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a UFSC, desde que observados os itens deste TCE.  |
| <b>Art 5º:</b> O estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas.  | <b>Art. 10º:</b> Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da UFSC, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho. |
|   | <b>Art. 11º:</b> As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em 5 vias de igual teor.   |

### PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 659651

Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

Acompanhar a turma; auxiliar o professor supervisor nas atividades desenvolvidas em sala de aula; negociar e aplicar tópicos e procedimentos para a docência/estágio; aplicar projeto(s) de ensino em sala utilizando procedimentos metodológicos diferenciados: módulos impressos e digital, textos, filmes, kits, páginas da web.

Local e Data:

FLORIANÓPOLIS, 14 de ABRIL de 2016.

Denise Pereira Leme - Diretora do DIP - PROGRAD - UFSC

Henrique Cesar Da Silva - Prof.(a) Orientador(a)

Toni Fernando Mendes Dos Santos - Estagiário

Nelson Canzian Da Silva - Coord. Estágios do Curso - UFSC

Reginaldo Manoel Teixeira - Supervisor(a) no local de Estágio





# UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

Departamento de Integração Acadêmica e Profissional

Prédio da Reitoria - Campus Prof. João David Ferreira Lima, Florianópolis - SC - Brasil; CEP 88040-900  
Fone +55 (48) 3721-9446 - Fax +55 (48) 3721-9296 | www.reitoria.ufsc.br/estagio | estagiopreg@reitoria.ufsc.br

## TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 661501

O(A) **Secretaria de Estado da Educação - Programa Novos Valores**, CNPJ 82.951.328/0001-58, doravante denominado(a) **CONCEDENTE**, representado(a) pelo(a) sr(a). **Sandra Helena Sauer**, a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ 83.899.526/0001-82, representada pelo(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) **Nelson Canzian Da Silva**, e o(a) estagiário(a) **Jessica Carvalho Mendes**, CPF 087.933.219-02, telefone 4896315873, e-mail [jess.c.mendes@gmail.com](mailto:jess.c.mendes@gmail.com), regularmente matriculado(a) sob número 12103733 no Curso de Física Licenciatura na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CUN/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

**Art. 1º:** O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE), fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e no convênio firmado entre a **CONCEDENTE** e a **UFSC em 06/06/2012** e vinculado à disciplina **MEN7094**.

**Art. 2º:** O(A) Prof.(a) **Henrique Cesar Da Silva**, da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a).

**Art. 3º:** A jornada semanal de atividades será de **4 horas (com no máximo 2 horas diárias)**, a ser desenvolvida na **CONCEDENTE**, no(a) **EEM Vereador Oscar Manoel da Conceição**, de **14/03/2016 a 12/07/2016**, respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) **Lilian Hoffman Flor De Amorim**.

**Art. 4º:** O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará segurado(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº **81.227** da seguradora **Generali Brasil Seguros S/A** (CNPJ 33.072.307/0001-57).

**Art. 5º:** O(A) estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas.

**Art. 6º:** O estágio poderá ser rescindido por uma das partes a qualquer tempo, através de Termo de Rescisão.

**Art. 7º:** O(A) estagiário(a) deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso.

**Art. 8º:** O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio **sem remuneração**.

**Art. 9º** O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a **CONCEDENTE**, desde que observados os itens deste TCE.

**Art. 10º** Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da UFSC, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho.

**Art. 11º** As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em 5 vias de igual teor.

### PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 661501

Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

Planejamento de aulas, lecionar aulas e aplicar avaliação.

Local e Data:

Florianópolis, 15 de Abril de 2016.

Sandra Helena Sauer  
Sandra Helena Sauer - Representante da CONCEDENTE  
Matricula 312460-6-04

Nelson Canzian Da Silva - Coord. Estágios do Curso - UFSC

Lilian Hoffman Flor De Amorim  
Lilian Hoffman Flor De Amorim - Supervisor(a) no local de Estágio

Jessica Carvalho Mendes  
Jessica Carvalho Mendes - Estagiário

Henrique Cesar Da Silva - Prof.(a) Orientador(a)





# UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

Departamento de Integração Acadêmica e Profissional

Prédio da Reitoria - Campus Prof. João David Ferreira Lima, Florianópolis - SC - Brasil, CEP 88040-900  
Fone +55 (48) 3721-9446 - Fax +55 (48) 3721-9296 | www.reitoria.ufsc.br/estagio | estagiopreg@reitoria.ufsc.br

## TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 695528

O(A) **Secretaria de Estado da Educação**, CNPJ 82.951.328/0001-58, doravante denominado(a) **CONCEDENTE**, representado(a) pelo(a) sr(a) **Liandra Palmorio**, a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ 83.899.526/0001-82, representada pelo(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) **Nelson Canzian Da Silva**, e o(a) estagiário(a) **Juliano De Betio Pereira**, CPF **066.638.219-03**, telefone **48-98326061**, e-mail **julianobetio@hotmail.com**, regularmente matriculado(a) sob número **11106076** no Curso de **Física Licenciatura** na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CUn/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

- Art. 1º:** O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE), fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e no convênio firmado entre a **CONCEDENTE** e a **UFSC em 03/06/2013** e vinculado à disciplina **MEN7092**.
- Art. 2º:** O(A) Prof.(a) **Francisco Fernandes Soares Neto**, da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a).
- Art. 3º:** A jornada semanal de atividades será de **4 horas (com no máximo 2 horas diárias)**, a ser desenvolvida na **CONCEDENTE**, no(a) **EEB Intendente José Fernandes**, de **05/09/2016 a 10/12/2016**, respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) **Liandra Palmorio (075.164.539-78)**.
- Art. 4º:** O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará segurado(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº **01.82.0000694** da seguradora **Gente Seguradora S.A. (CNPJ 90.180.605/0001-02)**.
- Art. 5º:** O(A) estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas.
- Art. 6º:** O estágio poderá ser rescindido por uma das partes a qualquer tempo, através de Termo de Rescisão.
- Art. 7º:** O(A) estagiário(a) deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso.
- Art. 8º:** O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio **sem remuneração**.
- Art. 9º:** O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a **CONCEDENTE**, desde que observados os itens deste TCE.
- Art. 10º:** Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da UFSC, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho.
- Art. 11º:** As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em 4 vias de igual teor.

### PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 695528

Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

Estágio Supervisionado:: 1- planejamento, colaboração e docência em sala de aula com responsabilidade docente de pelo menos uma unidade completa de ensino ao longo de um bimestre letivo. 2- Elaboração e desenvolvimento de projeto(s) de ensino em sala de aula de escola conveniada com procedimentos metodológicos diferenciados. Atividades conjuntas nas Escolas Conveniadas e Espaços Culturais com licenciandos de fases anteriores em seus projetos e prática docente. 3- Planejamento e Esboços do Trabalho de Conclusão de Curso.

Local e Data: Florianópolis de 04 de 11 de 16.

Liandra Palmorio  
Liandra Palmorio - Representante na CONCEDENTE e Supervisor(a) no local de Estágio

Nelson Canzian Da Silva - Coord. Estágios do Curso - UFSC

Juliano De Betio Pereira - Estagiário

Francisco Fernandes Soares Neto - Prof.(a) Orientador(a)





# UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD  
Departamento de Integração Acadêmica e Profissional

Prédio da Reitoria - Campus Prof. João David Ferreira Lima, Florianópolis - SC - Brasil, CEP 88040-900  
Fone +55 (48) 3721-9446 - Fax +55 (48) 3721-9296 | www.reitoria.ufsc.br/estagio | estagiopreg@reitoria.ufsc.br

## TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 696041

O(A) **Secretaria de Estado da Educação**, CNPJ 82.951.328/0001-58, doravante denominado(a) **CONCEDENTE**, representado(a) pelo(a) sr(a) **Diego Rafael Pires**, a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ 83.899.526/0001-82, representada pelo(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) **Nelson Canzian Da Silva**, e o(a) estagiário(a) **Bruno Pavani Bertolino**, CPF 066.509.669-08, telefone 4832048688, e-mail **bpbertolino@yahoo.com.br**, regularmente matriculado(a) sob número **15250293** no Curso de Física Licenciatura na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CUn/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

- |  |  |
|--|--|
| <b>Art. 1º:</b> O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE), fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e no convênio firmado entre a <b>CONCEDENTE</b> e a <b>UFSC em 03/06/2013</b> e vinculado à disciplina <b>MEN7091</b> .  | <b>Art. 7º:</b> O(A) estagiário(a) deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso.  |
| <b>Art. 2º:</b> O(A) Prof.(a) <b>Francisco Fernandes Soares Neto</b> , da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a).   | <b>Art. 8º:</b> O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio <b>sem remuneração</b> .   |
| <b>Art. 3º:</b> A jornada semanal de atividades será de <b>8 horas (com no máximo 4 horas diárias)</b> , a ser desenvolvida na <b>CONCEDENTE</b> , no(a) <b>Escola Estadual Professor Henrique Stodiek</b> , de <b>10/10/2016 a 02/12/2016</b> , respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) <b>Diego Rafael Pires (053.491.969-36)</b> . | <b>Art. 9º</b> O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a <b>CONCEDENTE</b> , desde que observados os itens deste TCE.  |
| <b>Art. 4º:</b> O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará seguro(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº <b>01.82.0000694</b> da seguradora <b>Gente Seguradora S.A. (CNPJ 90.180.605/0001-02)</b> .  | <b>Art. 10º</b> Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da UFSC, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho. |
| <b>Art. 5º:</b> O(A) estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas.   | <b>Art. 11º</b> As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em 4 vias de igual teor.   |
| <b>Art. 6º:</b> O estágio poderá ser rescindido por uma das partes a qualquer tempo, através de Termo de Rescisão.   |  |

### PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 696041

Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

Estágio Supervisionado: Observação de aulas ministradas por professor da escola conveniada. Análise de critérios pedagógicos, tomando como base as aulas observadas e o projeto político-pedagógico da escola. Atividades conjuntas nas Escolas Conveniadas e Espaços Culturais com licenciandos de fases anteriores em seus projetos e prática docente. Planejamento e Esboços do Trabalho de Conclusão de Curso.

Local e Data:

Florianópolis, 03 de novembro de 2016.

Diego Rafael Pires - Representante na **CONCEDENTE** e Supervisor(a) no local de Estágio

Nelson Canzian Da Silva - Coord. Estágios do Curso - UFSC

Bruno Pavani Bertolino - Estagiário

Francisco Fernandes Soares Neto - Prof.(a) Orientador(a)





# UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

Departamento de Integração Acadêmica e Profissional

Prédio da Reitoria - Campus Prof. João David Ferreira Lima, Florianópolis - SC - Brasil, CEP 88040-900  
Fone +55 (48) 3721-9446 - Fax +55 (48) 3721-9296 | www.reitoria.ufsc.br/estagio | estagiopreg@reitoria.ufsc.br

## TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 696043

O(A) **Secretaria de Estado da Educação**, CNPJ 82.951.328/0001-58, doravante denominado(a) **CONCEDENTE**, representado(a) pelo(a) sr(a) **Diego Rafael Pires**, a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ 83.899.526/0001-82, representada pelo(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) **Nelson Canzian Da Silva**, e o(a) estagiário(a) **Bruno Pavani Bertolino**, CPF 066.509.669-08, telefone 4832048688, e-mail [bpbertolino@yahoo.com.br](mailto:bpbertolino@yahoo.com.br), regularmente matriculado(a) sob número 15250293 no Curso de Física Licenciatura na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CUn/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

- Art. 1º:** O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE), fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e no convênio firmado entre a **CONCEDENTE** e a **UFSC em 03/06/2013** e vinculado à disciplina **MEN7092**.
- Art. 2º:** O(A) Prof.(a) **Francisco Fernandes Soares Neto**, da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a).
- Art. 3º:** A jornada semanal de atividades será de **16 horas (com no máximo 4 horas diárias)**, a ser desenvolvida na **CONCEDENTE**, no(a) **Escola Estadual Professor Henrique Stodieck**, de **10/10/2016** a **02/12/2016**, respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) **Diego Rafael Pires (053.491.969-36)**.
- Art. 4º:** O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará seguro(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº **01.82.0000694** da seguradora **Gente Seguradora S.A. (CNPJ 90.180.605/0001-02)**.
- Art. 5º:** O(A) estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas.
- Art. 6º:** O estágio poderá ser rescindido por uma das partes a qualquer tempo, através de Termo de Rescisão.
- Art. 7º:** O(A) estagiário(a) deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso.
- Art. 8º:** O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio **sem remuneração**.
- Art. 9º** O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a **CONCEDENTE**, desde que observados os itens deste TCE.
- Art. 10º** Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da UFSC, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho.
- Art. 11º** As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em 4 vias de igual teor.


### PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 696043

Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:


Estágio Supervisionado: planejamento, colaboração e docência em sala de aula com responsabilidade docente de pelo menos uma unidade completa de ensino ao longo de um bimestre letivo. Elaboração e desenvolvimento de projeto(s) de ensino em sala de aula de escola conveniada com procedimentos metodológicos diferenciados. Atividades conjuntas nas Escolas Conveniadas e Espaços Culturais com licenciandos de fases anteriores em seus projetos e prática docente. Planejamento e Esboços do Trabalho de Conclusão de Curso.

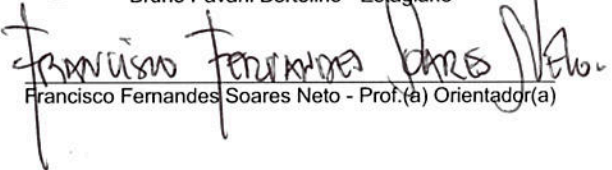
Local e Data:

Florianópolis, 03 de novembro de 2016.

  
Diego Rafael Pires - Representante na CONCEDENTE e Supervisor(a) no local de Estágio

  
Nelson Canzian Da Silva - Coord. Estágios do Curso - UFSC

  
Bruno Pavani Bertolino - Estagiário

  
Francisco Fernandes Soares Neto - Prof.(a) Orientador(a)





# UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

Departamento de Integração Acadêmica e Profissional

Prédio da Reitoria - Campus Prof. João David Ferreira Lima, Florianópolis - SC - Brasil, CEP 88040-900  
Fone +55 (48) 3721-9446 - Fax +55 (48) 3721-9296 | www.reitoria.ufsc.br/estagio | estagiopreg@reitoria.ufsc.br

## TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 696774

O(A) **Secretaria de Estado da Educação**, CNPJ 82.951.328/0001-58, doravante denominado(a) **CONCEDENTE**, representado(a) pelo(a) sr(a). **Noeli Freibergger**, a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ 83.899.526/0001-82, representada pelo(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) **Nelson Canzian Da Silva**, e o(a) estagiário(a) **Jheniffer Janice Gonsalves**, CPF **093.864.129-85**, telefone **4796700777**, e-mail **jheniffergonsalves@hotmail.com**, regularmente matriculado(a) sob número **13101087** no Curso de Física Licenciatura na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CUn/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

- |   |  |
|---|--|
| <b>Art. 1º:</b> O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE), fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e no convênio firmado entre a <b>CONCEDENTE</b> e a <b>UFSC em 03/06/2013</b> e vinculado à disciplina <b>MEN7092</b> .   | <b>Art. 7º:</b> O(A) estagiário(a) deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso.  |
| <b>Art. 2º:</b> O(A) Prof.(a) <b>Francisco Fernandes Soares Neto</b> , da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a).  | <b>Art. 8º:</b> O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio <b>sem remuneração</b> .   |
| <b>Art. 3º:</b> A jornada semanal de atividades será de <b>4 horas (com no máximo 4 horas diárias)</b> , a ser desenvolvida na <b>CONCEDENTE</b> , no(a) <b>Escola de Educação Básica Wanderley Junior</b> , de <b>17/10/2016</b> a <b>30/11/2016</b> , respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) <b>Marcio Rosetto (932.698.709-49)</b> . | <b>Art. 9º</b> O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a <b>CONCEDENTE</b> , desde que observados os itens deste TCE.  |
| <b>Art. 4º:</b> O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará segurado(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº <b>01.82.0000694</b> da seguradora <b>Gente Seguradora S.A. (CNPJ 90.180.605/0001-02)</b> .   | <b>Art. 10º</b> Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da UFSC, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho. |
| <b>Art. 5º:</b> O(A) estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas.  | <b>Art. 11º</b> As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em 5 vias de igual teor.   |
| <b>Art. 6º:</b> O estágio poderá ser rescindido por uma das partes a qualquer tempo, através de Termo de Rescisão.  |  |

### PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 696774

Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

Estágio Supervisionado: planejamento, colaboração e docência em sala de aula com responsabilidade docente de pelo menos uma unidade completa de ensino ao longo de um bimestre letivo. Elaboração e desenvolvimento de projeto(s) de ensino em sala de aula de escola conveniada com procedimentos metodológicos diferenciados. Atividades conjuntas nas Escolas Conveniadas e Espaços Culturais com licenciandos de fases anteriores em seus projetos e prática docente. Planejamento e Esboços do Trabalho de Conclusão de Curso.

Local e Data: \_\_\_\_\_, 10 de 11 de 16.

\_\_\_\_\_  
Noeli Freibergger - Representante na CONCEDENTE

\_\_\_\_\_  
Nelson Canzian Da Silva - Coord. Estágios do Curso - UFSC

\_\_\_\_\_  
Marcio Rosetto - Supervisor(a) no local de Estágio

\_\_\_\_\_  
Jheniffer Janice Gonsalves - Estagiário

\_\_\_\_\_  
Francisco Fernandes Soares Neto - Prof.(a) Orientador(a)